



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO N.º 3.897, de 04/07/2.018.

“Aprova unificação de imóveis pertencentes à JOSEANE JACQUELINE DOS SANTOS e HELEN JAQUELINE DOS SANTOS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a unificação de imóveis de propriedade da Sra. Joseane Jacqueline dos Santos, inscrita no CPF/MF sob nº. 314.172.408-30, e, Sra. Helen Jaqueline dos Santos, inscrita no CPF/MF sob nº. 185.697.598-35, com área total unificada de 455,40 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), localizado no Loteamento Mariana de Oliveira Rezende, na Rua Joaquim José Pereira, sendo lotes 4 e 5 da Quadra J, Bairro Rosário, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cachoeira de Minas - MG, sob as Matrículas 10.944 e 10.945, conforme Memorial Descritivo e Mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A presente unificação será lançada no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre ele incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro do ato correrão por conta das proprietárias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 04 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas